



INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	ENCAMINHAR O ARQUIVO À SECRETARIA PARA FUNDIR O ARQUIVO DO REGIMENTO INTERNO APROVADO PELO PLENÁRIO AO CAU/MT, COM AS RECOMENDAÇÕES DO CAU/BR, ACRESCIDAS DAS PROPOSTAS DA CAF E OS PARECERES DO JURÍDICO.

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 322/16 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2016**

Encaminhar o arquivo à Secretaria para fundir o arquivo do Regimento Interno aprovado pelo Plenário ao CAU/MT, com as recomendações do CAU/BR, acrescidas das propostas da CAF e os pareceres do Jurídico.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 9 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou na 59ª Sessão Plenária Ordinária, do dia 10 de dezembro de 2016.

**DELIBEROU:**

1 – Encaminhar o arquivo à Secretaria para fundir o arquivo do Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/MT, com as recomendações do CAU/BR, acrescidas das propostas da CAF e os pareceres do Jurídico.

2 – Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com (07) votos favoráveis, (00) voto contrário, (00) abstenção.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2016.

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**  
Presidente do CAU/MT

**59ª SESSÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU-MT****FORMULÁRIO DE PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES****Proposta:**

Encaminhar o arquivo à Secretaria para fundir o arquivo do Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/MT, com as recomendações do CAU/BR, acrescidas das propostas da CAF e os pareceres do Jurídico.

**Proponente:** Plenária do CAU-MT

CONSELHEIROS (AS)	VOTOS			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	
Altair Medeiros	X			
Carlos Alberto Oseko Junior	X			
Eliane de Campos Gomes	X			
Francisco José Duarte Gomes	X			
José Antônio Lemos dos Santos	X			
José da Costa Marques	X			
Waleska Silva Reis	X			

**Voto de Desempate:**

Presidente	VOTO			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA		
Wilson Fernando Vargas de Andrade				

**Justificativas de Voto:**

Total: 07 (Sete)

A favor: 07 (Sete)

Contra:

Abstenção:

**Cuiabá/MT, 10/12/2016**